



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE
Adm. 2013/2016

OFICIO 153/2016

Palmeirante – TO, 26 de Julho de 2016

À vossa Senhoria o Senhor

Marcos Esner Musafir

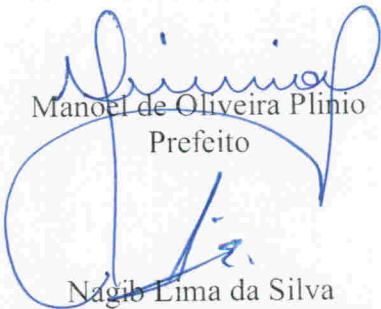
PRESIDENTE – Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins - CIB

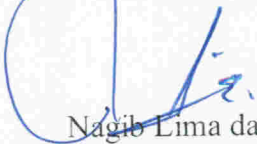
Assunto: **Conclusão de Unidade de Saúde**

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, encaminhar a esta comissão, a documentação relacionada a seguir, referente à conclusão de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde no Povoado da Cicelândia na Zona Rural do município referente a proposta nº 12292443000113001, para inserção do Termo de Conclusão da referida obra:

Atestado de Conclusão de Edificação da Unidade.


Manoel de Oliveira Plínio
Prefeito


Nágio Lima da Silva
Gestor do Fundo Municipal de Saúde – FMS

RECEBEMOS

17/02/2017

hs 13:35



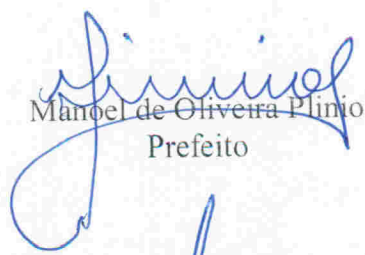
Sec. Executiva da Comissão
Intergestores Bipartite-TO

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE EDIFICAÇÃO DA UNIDADE

A Prefeitura Municipal de Palmerante – TO, inscrita no CNPJ:25.064.049/0001-39, certifica que a empresa CONSTRUTORA AMAZÔNIA LTDA, com sede na Avenida Vila Nova, s/n Centro, Pequizeiro – TO, inscrita no CNPJ: 37.423.068/0001-93, concluiu nesta data os serviços referentes a obra objeto do contrato nº001/2015, referente à proposta nº 12292443000113001, localizada no Povoado de Cicelândia na Zona Rural neste município, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas na portaria nº340/GM/MS de 04 de Março de 2013 que redefine o componente de construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Palmerante – TO, 01 de Julho de 2016


Elievan Marques dos Santos
Engenheiro Civil
Crea 9.001-8 D/TO


Manoel de Oliveira Plínio
Prefeito


Nagib Lima da Silva
Gestor do Fundo Municipal de Saúde – FMS

RECEBEMOS
17/02/2017
Fis. 13 : 35

ec. Executiva da Comissão
Intergestores Bipartite-TO

GOVERNO MUNICIPAL
Gestão 2013/2016



OFÍCIO 153/2.016

PALMEIRANTE - TO, 26 de Julho de 2.016

À Vossa Senhoria o Senhor

MARCOS ESNER MUSAFIR

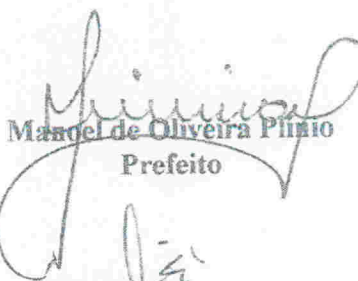
Presidente – Comissão Intergestora Bipartides

Assunto: Conclusão de Unidade de Saúde

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, encaminhar a esta comissão, a documentação relacionada a seguir, referente à construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde no Povoado da Ciciândia, na zona Rural deste município referente a proposta nº 12292443300011301, para inserção do Termo de Conclusão da referida Obra:

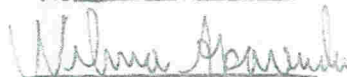
Atestado de Conclusão de Edificação da Unidade.


Manoel de Oliveira Plínio
Prefeito

Nagib Lima da Silva
Gestor do Fundo Municipal de Saúde - FMS

RECEBIMOS
02/08/2016

h. 09:33


iec. Executiva da Comissão
Intergestores Bipartite-TO

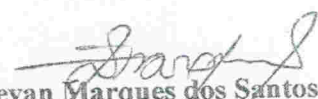
GOVERNO MUNICIPAL
Gestão 2013/2016

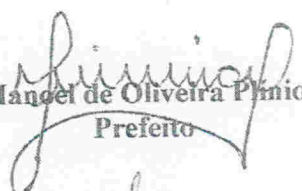


ATESTADO DE CONCLUSÃO DE EDIFICAÇÃO DA UNIDADE

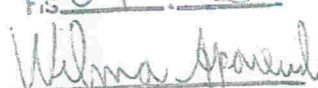
A Prefeitura Municipal de Palmeirante UF TO, inscrita no CNPJ: 25.064.049/0001-39, certifica que a empresa CONSTRUTORA AMAZÔNIA LTDA, com sede na Avenida Vila Nova, s/n, centro, Pequizeiro - TO, inscrita no CNPJ 37.423.068/0001-93, concluiu nesta data os serviços referentes à obra objeto do contrato nº 038/2015 celebrado entre as partes através de licitação tomada de preço nº 001/2015, referente à proposta nº 12292443300011301, localizada no Povoado da Cicilândia, na Zona Rural neste município, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas na portaria nº 340/GM/MS, de 04 de março de 2013 que redefine o componente de construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Palmeirante, TO, 01 de julho de 2016


Elievan Marques dos Santos
Engenheiro Civil
CREA Nº 9.001-8/D-TO


Manoel de Oliveira Pinho
Prefeito


Nagib Lima da Silva
Gestor do Fundo Municipal de Saúde - FMS

RECIBO
02/08/2016
Hs. 09 : 33

Sec. Executiva da Comissão
Intergestores Bipartite-TO